



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 103/2017**

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício TRF-5ª Região nº 131/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – PE,

### **RESOLVE**

**PRORROGAR** por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2017, a cessão dos Servidores Municipais **EDUARDO SOARES DA SILVA**, Matrícula Nº 100195, **WELLINGTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 100085, e **SOLANGE RAQUEL CORDEIRO VALENÇA DOS SANTOS**, Matrícula 100311, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, mediante reembolso a esta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Ilha de Itamaracá, 20 de fevereiro de 2017.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00